

ATO TRT13.SGP N.º 060, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Programa de Formação de Lideranças de Pessoas Negras - AQUILOMBAR É PRECISO - no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

 THIAGO
DE
OLIVEIRA
ANDRADE
10/06/2024 10:29

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD n.º 5672/2024;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Constituição Federal estabelece como objetivos fundamentais da República a construção uma sociedade livre, justa e solidária, a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais, a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO o princípio da não discriminação proclamado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, reafirmando a liberdade e igualdade de nascimento, dignidade e direitos entre todos os seres humanos, sem distinção de qualquer natureza, inclusive de gênero;

CONSIDERANDO o teor da Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, Decreto n.º 65.810/1969, que estabelece o conceito de ações afirmativas e legitima a sua adoção, quando necessárias para assegurar o “progresso adequado de certos grupos raciais ou étnicos ou de indivíduos que necessitem da proteção que possa ser necessária para proporcionar a tais grupos ou indivíduos igual gozo ou exercício de direitos humanos e liberdades fundamentais, contando que, tais medidas não conduzam, em consequência, à manutenção de direitos separados para diferentes grupos raciais e não prossigam após terem sido alcançados os seus objetivos (art. 1º, § 4);

CONSIDERANDO a Convenção Interamericana contra o Racismo, Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância – Decreto n.º 10.932/2022 que em seu artigo 5 estabelece o compromisso dos Estados Partes em adotar as políticas especiais e ações afirmativas necessárias para assegurar o gozo ou exercício dos direitos e liberdades fundamentais das pessoas ou grupos sujeitos ao racismo, à discriminação racial e formas correlatas de intolerância, com o propósito de promover condições equitativas para a igualdade de oportunidades, inclusão e progresso para essas pessoas ou grupos;

CONSIDERANDO o disposto na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, art.1.1 que obriga os Estados Partes a respeitar os direitos e liberdades nela reconhecidos e a garantir seu livre e pleno exercício a toda pessoa que esteja sujeita à sua jurisdição, sem discriminação alguma por motivo de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de qualquer outra natureza, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição social;

CONSIDERANDO a Declaração dos Direitos e Princípios da OIT, aprovada na 87ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, em 1998, que, dentre outros temas, trata da “eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação”, e Convenção n.º 111 da mesma Organização, que versa sobre Discriminação em Matéria de Emprego e Profissão;

CONSIDERANDO os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, dentre os quais os de n.º 1 – Erradicação da Pobreza, n.º 4 – Educação de Qualidade, n.º 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico, n.º 10 – Redução das Desigualdades, n.º 16 – Paz, Justiça e Instituições eficazes, cujo item 16.b é “Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias e afirmativas”, e n.º 17 – Parcerias e meios de implementação;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Igualdade Racial – Lei n.º 12.288/2010 determina, em seu caput e § 2º do art. 39, que o poder público deverá promover ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive mediante a implementação de medidas visando à promoção da igualdade nas contratações do setor público e, ainda, que as ações visando promover a igualdade de oportunidades na esfera da administração pública far-se-ão por meio de normas estabelecidas ou a serem estabelecidas em legislação específica e em seus regulamentos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 47/2021 do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, instando os Estados a fazerem avançar a agenda antirracismo, dando prioridade à consecução da igualdade racial e da justiça, acelerando ações para implementar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a fim de evitar que os africanos e as pessoas de ascendência africana sejam deixados para trás;

CONSIDERANDO o disposto no Relatório Anual do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos e nos relatórios do Gabinete do Alto Comissariado e do Secretário-Geral sobre Racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância conexas, acompanhamento e aplicação da Declaração de Durban e do Programa de Ação, no sentido de que os Estados devem intensificar a implementação das 20 (vinte) ações contidas na agenda de mudança transformadora para a justiça racial;

CONSIDERANDO os termos da Carta de Brasília entregue ao CNJ em 2018 pelo Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros (Enajun), a qual propunha a criação de um fórum permanente no Poder Judiciário visando à produção de conhecimento no apoio à adoção de ações concretas para a identificação, prevenção e superação da discriminação institucional;

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica n.º 053/2022, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho da Justiça Federal e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tem por objeto o desenvolvimento de ações para a proteção e promoção da Equidade Racial e a concretização do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial;

CONSIDERANDO a criação do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (Fonaer) pela Resolução CNJ n.º 490/2023;

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o período de 2021–2026 estabeleceu como missão institucional “Realizar a Justiça e Fortalecer a Cidadania” e como valor o “Respeito à Diversidade e Igualdade de Gênero”,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Formação de Lideranças de pessoas negras – **AQUILOMBAR É PRECISO**, com o objetivo promover a igualdade de oportunidades para pessoas negras através da equidade de acesso aos cargos de chefia, gestão, assessoramento do Tribunal e do fomento a políticas públicas de inclusão para pessoas negras em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º A Secretaria de Governança e Gestão Estratégica terá o prazo de 10 dias para elaboração dos planos de ação com a descrição das metas, atividades, projetos, prazos e atribuições das unidades, em cumprimento ao descrito no anexo do presente ato.

Art. 3º As ações do Programa de Formação de Lideranças de pessoas negras – **AQUILOMBAR É PRECISO**, contidas no anexo, constituem diretrizes para a sua implementação, e a elas não se limitam.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente

ANEXO

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS NEGRAS – AQUILOMBAR É PRECISO

AÇÕES PROPOSTAS

EIXO INTERNO

| AÇÕES | ESCOPO | SETORES RESPONSÁVEIS |
|---|--|------------------------------|
| Seminário de Lançamento do Programa de Formação de Lideranças Negras | <p>Realização de evento de dois ou três dias que contará com a presença de expoentes nacionais e paraibanos no tema justiça antirracista, racismo estrutural, equidade, diversidade, inclusão, pertencimento e liderança. (Sugestão exemplificativa de palestrantes: Sueli Carneiro, Cida Bento, Silvio Almeida, Benilda Brito, Carla Akotirene, Ailton Krenak, Ana Maria Gonçalves, Djamila Ribeiro, dentre outros)</p> | SEGEPE, SADM e ASPROS |
| Curso de Formação de Lideranças | <p>Contratação de empresa de propriedade de pessoas negras para a realização de cursos de formação com carga horária ampla, workshops etc. para os(as) servidores(as) negros(as) do Tribunal. Prioritariamente aqueles(as) autodeclarados(as) pretos(as). Os cursos serão realizados em João Pessoa e haverá liberação e pagamento de diárias para participação dos (as) servidores(as) do interior. Como sugestão de matérias a serem abordadas nos cursos indicamos as seguintes: liderança, governança, gestão ágil, gestão de projetos, inovação, criatividade, design thinking, direitos humanos.</p> | SEGEPE e SADM |
| Bolsas de Pós-Graduação e MBA | <p>Aos participantes que se destacarem nos cursos de formação de liderança serão ofertadas vagas em programas de pós-graduação e/ou MBAs, com números de vagas a serem definidos conforme disponibilidade orçamentária. A formação será preferencialmente realizada de forma online, a fim de possibilitar a participação dos servidores do interior.</p> | SEGEPE e SADM |
| Mentoria | <p>Imersão prática nos cargos de gestão. Os gestores do Tribunal irão realizar mentoria, explanarão as atividades corriqueiramente desenvolvidas pelas unidades gerenciadas, suas experiências e os principais desafios advindos do exercício do cargo. Os(as) servidores(as) serão divididos em grupos e acompanharão o dia a dia de trabalho dos gestores do tribunal. Será uma oportunidade para os servidores(as) entenderem melhor os detalhes práticos de cada cargo e aprenderem diretamente das pessoas que os estão exercendo e poder tirar dúvidas de maneira direta.</p> | SEGEPE |
| Banco e Relatório de Talentos | <p>Realizar o cadastro no banco de talentos todos os servidores (as) negros, começando, prioritariamente, pelos servidores autodeclarados pretos(as) de forma a destacar o perfil e suas aspirações, por meio do preenchimento de formulário eletrônico, enquetes e entrevistas, a ser respondido por aquelas que pretendem e almejam ascender a cargos de gestão a fim de formar um banco de talentos. Após, deverá</p> | SEGEPE |

| | | |
|---|--|--|
| | ser elaborado um Relatório de Talentos de Servidores(as) pretos (as) a fim de dar maior visibilidade e possibilitar a nomeação para os cargos de gestão. | |
| Contratação de Empresa Especializada | <p>Contratação de empresa especializada em diversidade e equidade e inclusão para realização de diagnóstico, letramentos, estudos, censo interno e estabelecimentos de estratégias e propostas de ações afirmativas para melhoria da gestão de pessoas e formação de lideranças negras.</p> <p>Como exemplo, cito a contratação pelo BNDS da Associação Civil do Movimento pela Equidade Racial (Mover) (https://somosmover.org/), disponível em https://agenciadenoticias.bnDES.gov.br/detalhe/noticia/BNDES-e-a-1-instituicao-publica-a-aderir-ao-Movimento-pela-Equidade-Racial/</p> | SEGEPE, DG e SADM |
| | Proposta normativa para ato que estabeleça o patamar mínimo de 30% de servidores(as) negros(as) nos cargos de liderança e funções comissionadas. | SGP |
| Normativos | Proposta de inserção nos futuros contratos a serem celebrados pelo TRT 13ª Região, com as empresas prestadoras de serviços continuados, de cláusulas para que as contratadas adotem medidas e políticas condizentes com a promoção e valorização da igualdade de gênero, raça e diversidade, a exemplo das cláusulas inseridas pelo TRT 4ª Região. | DG e SADM |
| | Estabelecer a obrigatoriedade de os futuros contratos de mão de obra terceirizada contemplarem cláusula que preveja o fornecimento de percentual mínimo de mão de obra feminina, preferencialmente negra. | Já realizado – Ato TRT13. SGP N.º 51 /2023 |
| Pessoas Negras em Cargos de Gestão | Atualmente, 34,6% dos servidores ocupantes de cargos de gestão do TRT13 são autodeclarados negros. | |
| Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 | Alterar o Planejamento Estratégico Institucional, ciclo 2021-2026, para inclusão no Objetivo Estratégico n.º 2 “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade” o indicador: “Índice de participação de pessoas negras nos Cargos em Comissão e funções de confiança, estabelecendo a permanência de patamar mínimo de 30%”. Estabelecimento de estudos para ampliação da meta para atingir o patamar de 50% até 2030 tendo em vista quantitativo de novos servidores(as) negros no tribunal ingressando por concurso público. | SEGGEST |
| | | |

| | | |
|--|---|----------------------|
| Criação do Observatório de Raça | Foi desenvolvido o Observatório de Raça, instrumento que contempla informações relativas ao quantitativo de pessoas negras na instituição, ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas. A plataforma é atualizada mensalmente e está disponível para todo o público no sítio eletrônico do Tribunal, tendo como escopo estimular a distribuição igualitária dos cargos de gestão da instituição, através do acompanhamento dos indicadores. | Já realizado |
| Formulário de Denúncias de Racismo | Foi criado formulário específico para denúncias de racismo no ambiente institucional disponível no site do tribunal. | Já realizado |
| Letramentos raciais | Realização de permanente de campanhas e formações para os servidores de forma a combater o racismo estrutural e construir uma Justiça antirracista. | SEGEPE e ACS |
| Cartilha | Desenvolvimento de cartilha informativa sobre o tema e ampla divulgação entre os servidores | SEGEPE, ASPROS e ACS |
| Comunicação Institucional Inclusiva | Produção de vídeos institucionais que promovam a divulgação de pautas inclusivas | ACS |
| Projeto Arte e Cultura 13 | A iniciativa inclui a exposição de apresentações artísticas, dança, teatro, exibição de filmes e a realização de debates. A SEGEPE deve iniciar organizando a retomada do CINE TRT. Sugestão de exibição dos seguintes filmes: MULHERES NEGRAS - Projetos de mundo, disponível em https://youtu.be/Lz479wZxKW0 , Medida Provisória, disponível no Globoplay. | SEGEPE |
| Adesão ao Pacto Global da Onu | O Movimento Raça é Prioridade é uma iniciativa do Pacto Global da ONU - Rede Brasil em parceria com o Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT). Com a adesão ao movimento o Tribunal comprometeu-se a atingir a meta de 30% de pessoas negras em cargos de liderança até 2025. O índice, inclusive, não só é cumprido pelo TRT-13, como já foi ultrapassado. Dados do Observatório de Raça do TRT-13 apontam que, somando pardos e pretos, a instituição conta com 34,69% de pessoas negras nos cargos de livre indicação da Presidência. | Já realizado |
| | O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (Paraíba) foi o primeiro regional trabalhista, entre os 24 do país, a aderir à Rede Equidade, por meio do Termo de Adesão n.º 2023/0003. A Rede foi instituída em 2021 e envolve instituições públicas dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo com o objetivo de promover e implementar ações conjuntas de inclusão e | |

| | | |
|--|--|--------------|
| Adesão à Rede Equidade | diversidade, com foco em gênero e raça, que possibilitem a mudança de cultura organizacional da gestão pública em todas as esferas e poderes. A rede é formada por diversos órgãos, dentre os quais: Senado, AGU, TCU, CNJ, CNMP, DPU, CJF, STJ, TSE, MPT. O TRT-13 é o primeiro órgão do judiciário trabalhista a aderir à rede. Há realização de reuniões periódicas. | Já realizado |
| Pacto Nacional pela Equidade Racial no Poder Judiciário | O TRT13 aderiu ao Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, consistente na adoção de programas, projetos e iniciativas para combater e corrigir as desigualdades raciais. | |
| Contratação de Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis | O TRT 13ª Região foi o primeiro tribunal do país a remunerar as cooperativas de catadores de materiais recicláveis. O presidente foi designado para grupo interinstitucional no Tribunal Superior do Trabalho para que a iniciativa seja ampliada para os demais órgãos públicos. | Já realizada |
| Contratação de Estágio com 100% das vagas para pessoas negras | O TRT 13ª Realizou estágio para nível superior universitário com 100% das vagas destinadas às pessoas negras. Além disso, foi realizada entrevista para seleção daqueles que se encontravam em condições sociais. | Já realizada |
| Rede Aprendiz | Por meio do ATO TRT13.SGP N.º 32/2023 houve a regulamentação e contratação de aprendizes 90% formados por pessoas negras. São 37 aprendizes, 29 são mulheres. É o grupo de aprendizes mais diverso do país com quilombolas, indígenas, venezuelanas, pessoas trans, pessoas negras em vulnerabilidade social e acolhimento institucional. | Já realizada |
| Valorização dos (as) terceirizados (as) | Construção de espaço de convivência e melhoria das instalações; Participação das terceirizadas em cursos e formações. | |
| EIXO EXTERNO | | |
| | O Centro Integrado da Justiça Social (CIJUS) é uma ação pioneira do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba (13ª Região) para promover Direitos Humanos e Justiça Social. O Cijus é um prédio de três andares localizado no centro da cidade. O térreo é formado por um Equipamento Social que reúne, num mesmo espaço diversas instituições públicas e privadas (Justiça do Trabalho, MPT, Defensoria Pública do Estado, Secretaria da Mulher e Diversidade, Secretaria de Desenvolvimento Humano, Sine, Senac, Sebrae) para | |

| | | |
|--|--|--|
| <p>Cijus – Centro Integrado da Justiça Social</p> | <p>prestação de diferentes serviços à população que se fundamenta na ética do cuidado com as pessoas em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>Os demais andares formam o Laboratório de Inovação Social – LIS - (Biblioteca e Sala de Música Chico César, sala de reunião, sala de aula, sala de informática, auditório e espaço multiuso para esporte, arte e cultura)</p> <p>Destaco que a sala de música Chico César é espaço de aula para adolescentes negros, quilombolas terem acesso à aula de violino, violão, flauta.</p> <p>A biblioteca Chico César, da mesma forma, tem recorte de raça: foram adquiridos diversos livros de autores e autoras negras.</p> | |
| <p>Ruas que Falam</p> | <p>O projeto Ruas que Falam tem como objetivo dar visibilidade e gerar oportunidades de formação à população em situação de rua. A população em situação de rua está tendo aulas semanais no Cijus desde novembro de 2013. Estão sendo realizadas diversas atividades semanais no Cijus (curso de teatro, português, matemática, informática, aulas sobre direitos humanos, trabalho seguro e decente, empoderamento, letramentos raciais, gastronomia etc). Dentro do projeto também houve a realização do Mutirão da Justiça Social, um mutirão de serviços de cidadania com dezenas de parceiros que realizou 900 atendimentos.</p> | |
| <p>Aquilomba, Paraíba</p> | <p>O “Aquilomba, Paraíba: projeto de sustentabilidade e inovação social do TRT-13” é iniciativa do Tribunal que busca fortalecer as comunidades quilombolas da Paraíba por meio da criação de espaços de inovação social com foco no desenvolvimento de novas tecnologias sociais. Para tal, o TRT-13 oferece formação em desenvolvimento sustentável, direitos humanos, bem como em temas potencializadores que contribuam com o enfrentamento das desigualdades sociais.</p> <p>O projeto pretende alcançar, em sua primeira fase, doze territórios e, diretamente, 360 pessoas. Destaca-se o alinhamento à Agenda 2030 da ONU no que tange a adoção de medidas transformadoras a fim de direcionar a sociedade para o desenvolvimento sustentável nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.</p> <p>A iniciativa conta com algumas instituições parceiras, a exemplo da Coordenação Estadual das Comunidades Negras da Paraíba, da Associação Nacional para Inclusão Digital, da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação da Paraíba e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.</p> <p>Ainda no âmbito do projeto, o TRT13 criou o Prêmio Gertrudes Maria cujo objetivo é incentivar e reconhecer o</p> | |

| | | |
|--|---|--|
| | <p>engajamento dos participantes do projeto, instigando-os na produção de redações e vídeos que envolvam suas vivências e o tema da sustentabilidade. Ressalta-se que o “Aquilomba, Paraíba” alinha-se diretamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, uma vez que o projeto tem sido caminho para a redução das desigualdades sociais, para o empoderamento feminino, para o desenvolvimento de estratégias frente aos desafios cotidianamente enfrentados.</p> | |
| <p>Empregabilidade na Diversidade</p> | <p>Criado através do ATO TRT13.SGP N.º 33, de 27.01.2023. A primeira turma do Programa Empregabilidade na Diversidade, que incluiu acolhimento, transporte, alimentação, bolsa permanência, formação profissional e encaminhamento à empregabilidade de 20 jovens trans, houve a contratação de uma das participantes, Arlinda Trindade, para atuar na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic) do Tribunal. Após a realização da primeira edição, observamos os seguintes resultados:</p> <p>95% dos participantes concluíram o curso;</p> <p>65% dos participantes foram encaminhados a processos seletivos;</p> <p>25% dos participantes informaram não ter interesse em atuar na área de formação, indicando o desejo de empreender;</p> <p>40% dos participantes foram contratados e, nesse momento, 5 permanecem trabalhando;</p> <p>Com o projeto, mensalmente, R\$5.040,00 passaram a ser pagos a pessoas trans.</p> <p>A segunda turma está em andamento em parceria com o IFPB, Instituto Federal da Paraíba que está oferecendo uma formação de 160 horas no setor de hotelaria.</p> <p>Foi criado o SELO INCLUSÃO E DIVERSIDADE a ser entregue a pessoas e instituições que fomentem os direitos humanos e empresas que participem do projeto contratando as participantes e tendo políticas de diversidade, equidade e inclusão.</p> | |
| <p>Emprega Margaridas</p> | <p>O projeto Emprega Margaridas é uma iniciativa do TRT13 com o objetivo de contribuir para a mudança da realidade de jovens e mulheres negras, quilombolas, indígenas, imigrantes, LGBTQIAPN+ e em outros grupos em situação de vulnerabilidade social, promovendo ações de formação humanizadora e técnica, voltada à aprendizagem profissional, e fomentando a empregabilidade, de modo a contribuir com a mudança desse cenário de desigualdade étnico-racial e de gênero que marca a história do Brasil.</p> | |

| | | |
|--------------------------------------|--|--|
| | <p>Esse projeto ganhou o prêmio de 1º lugar em Inovação Social no Expojud em 2023.</p> | |
| <p>Quilombo vai à Nasa</p> | <p>Os aprendizes do tribunal, formados por jovens quilombolas, indígenas, imigrantes venezuelanas, participaram de formação em inovação, ODS da Agenda 2030, informática, criatividade, <i>design thinking</i> e participaram de um Hackathon oficial da NASA realizado em João Pessoa, tendo alcançado a segunda colocação no Estado. Os jovens desenvolveram a ideia de um jogo com a temática de sustentabilidade sobre a Água, que foi aperfeiçoado durante suas atividades de aprendizagem no setor de inovação do tribunal. Agora os aprendizes apresentam o jogo em escolas públicas municipais e estaduais para outros jovens.</p> <p>Esse projeto ganhou o prêmio “Justiça do Trabalho Sustentável” em sua dimensão cultural.</p> | |
| <p>Jovens Desembargadoras</p> | <p>Buscando aproximar o Tribunal da sociedade, o projeto Jovens Desembargadoras fomenta a liderança e a inserção, no Poder Judiciário, de alunas de Ensino Médio, especialmente meninas negras em situação de vulnerabilidade social, por meio da apresentação da estrutura do Regional às participantes e do caminho que percorre uma magistrada para assumir o papel de desembargadora na instituição. As alunas ao final da formação realizam uma sessão judicial simulada no pleno do Tribunal.</p> | |
| <p>Projeto Criançar</p> | <p>O Criançar é uma iniciativa que busca ampliar o alcance das atividades desenvolvidas pelo TRT-13 com crianças em situação de vulnerabilidade social. O projeto surge a partir da necessidade de reconhecê-las como sujeitos de direitos e potencializar espaços que permeiam a discussão sobre enfrentamento ao trabalho infantil, o racismo na infância e estímulo à aprendizagem.</p> <p>O projeto oportuniza às crianças e adolescentes vivenciarem atividades lúdicas e apresentarem demandas sobre seus territórios e suas realidades. As atividades são realizadas por meio de momentos de acolhimento, desenvolvimento de dinâmicas, jogos de tabuleiro, brincadeiras populares que resgatem a vivência do universo infantil, rodas de diálogo e contação de histórias seguindo na perspectiva de uma metodologia afrocentrada.</p> <p>Esse projeto ganhou o prêmio Neide Castanha de 2024 na categoria combate às piores formas de trabalho infantil.</p> | |
| | <p>O Projeto E-Saber é uma iniciativa voltada para a capacitação de públicos em situação de vulnerabilidade social e econômica, visando a promoção da dignidade da pessoa</p> | |

| | | |
|--------------------------------|--|--|
| <p>E- Saber</p> | <p>humana e a valorização dos direitos humanos, do trabalho decente e da cidadania. No ano de 2023, ocorreram duas edições, a primeira edição promoveu a formação de 8 (oito) adolescentes e jovens em situação de semiliberdade da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" (Fundac).</p> <p>Ao final da primeira edição, os alunos receberam a certificação de profissionalização do Curso de Montagem e Manutenção de Microcomputadores, bem como uma caixa de ferramentas que poderão ser utilizadas para aplicarem os conhecimentos que adquiriram nos cursos.</p> <p>A segunda turma foi formada por crianças de 11 e 12 anos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Capitulina Sátyro que tiveram aulas de “Prototipagem com Microcontroladores de Arquitetura Aberta para Iniciantes”, “Como usar a Comunicação e as redes sociais de forma positiva” e “Direitos Humanos na Internet - Empregabilidade”, totalizando quinze horas de aula.</p> <p>Em 2024, houve a terceira Turma formada por 23 servidores e servidoras terceirizadas do Tribunal com carga horária de 10 horas-aula com os temas de “Introdução a microinformática, “Internet e Redes Sociais: como fazer uso delas de forma mais útil” e “Ética e direitos humanos na internet”.</p> | |
| <p>TRT em Movimento</p> | <p>O Projeto “TRT13 em Movimento” é um conjunto de iniciativas e ações destinadas à promoção da justiça social e dos direitos humanos fundamentais, voltadas para pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica residentes em João Pessoa, na Região Metropolitana e também cidades do interior da Paraíba.</p> <p>As ações são desenvolvidas por servidores(as) e magistrados (as) do Tribunal, além de parceiros envolvidos no projeto social que atuam como colaboradores da iniciativa. Nos encontros, são tratados temas relativos à saúde (médicos, odontólogos e enfermeiros), técnicos (tecnologia, inovação), social (direito do trabalho, assédio moral, trabalho seguro, trabalho infantil, violência contra mulheres, empoderamento social), sustentabilidade (reciclagem, compostagem), entre outros.</p> | |
| | <p>Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) de 2022, cerca de 66% da população carcerária era composta por pessoas negras (pretas e pardas). Em contraste, pessoas brancas representavam aproximadamente 32% da população carcerária do país.</p> <p>Pensando neste contexto, o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região desenvolveu o projeto Reintegra TRT-13. A iniciativa objetiva fomentar a ressocialização de egressos do</p> | |

| | | |
|----------------------------------|--|--|
| <p>Programa Reintegra</p> | <p>Sistema Prisional da Paraíba e faz parte do compromisso Institucional do TRT-13 com o tripé “Inclusão, Diversidade e Sustentabilidade”.</p> <p>Por meio do projeto, realizado através de convênio entre o TRT-13 e a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (Seap), o Tribunal recebeu 06 egressos do sistema prisional que atuarão na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza (CAEMA).</p> <p>Além disso, o Tribunal doou 20 computadores à Secretaria de Administração Penitenciária. Os equipamentos deverão ser utilizados na formação técnico-profissional de egressos e reclusos do sistema prisional, contribuindo diretamente no seu processo de ressocialização</p> | |
| | <p>O Projeto TRT-13 em Diálogos surgiu a partir da necessidade de romper as barreiras entre o Tribunal e a sociedade em geral, ampliando o acesso à justiça ao levá-la a diferentes espaços e públicos.</p> <p>Desse modo, baseado no compromisso com a justiça social e com o fortalecimento da cidadania, o projeto tem buscado fornecer formação para o público interno do TRT-13, por meio da participação e presença de povos e comunidades tradicionais, de ativistas, de lideranças e de referências no campo dos direitos humanos, bem como sair dos muros institucionais e ir ao encontro da diversidade, realizando escuta ativa das pessoas em situação de vulnerabilidade social, a fim de qualificar ações e projetos, respeitando sempre o princípio dos direitos humanos, que orienta a ampla participação do público em qualquer processo de construção social. 1132 pessoas participaram das atividades desenvolvidas durante o TRT-13 em diálogos.</p> <p>Já foram realizadas diversas ações, dentre as quais:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Exibição do Filme Pureza do diretor Renato Barbieri - História real da ativista Pureza Loyola, um dos símbolos da luta contra a escravidão contemporânea;2 - Exposição “Kolofé – Um caminho de expansão afro cultural”, do multiartista Elioenai Gomes. O nome Kolofé significa benção em iorubá e fala sobre racismo e da questão da mão de obra escravizada que construiu o Centro Histórico de João Pessoa;3 - Lançamento do Livro “Ouçam Mirtes, Mãe de Miguel”. Trabalho doméstico remunerado e desigualdades no Brasil”, de autoria da juíza do trabalho Maria José Rigotti, que traz uma análise de questões como trabalho doméstico remunerado, racismo e desigualdade social no país, e é fruto de uma dissertação de mestrado da autora; | |

TRT em Diálogos

- 4 - Evento Cultural Abril Indígena, com danças, artesanato e arte da pintura corporal com os povos Potiguara e Tabajara;
- 5 - Lançamento do livro “Povos Indígenas, Independência e Muitas Histórias”, com a presença das autoras Mariana Albuquerque Dantas e Rita de Cássia Melo Santos, que reúne autores de diversas partes do país para repensar as narrativas historiográficas dos indígenas na História oficial;
- 6 - Curso intitulado “Acessibilidade e inclusão no ambiente jurídico”, ministrado pela socióloga Marta Gil;
- 7- Oficina intitulada “Direitos, formas de tratamento e nome social: como abordar a população LGBTQIA +”, ministrada pela ONG Iguais LGBT;
- 8 - Letramento em Direitos Humanos para magistrados, servidores e terceirizados, ministrado por Adenise Queiroz, Janaina dos Santos e Karina Espindola. A edição foi realizada de forma presencial e o curso se encontra disponível na plataforma da Escola Judicial do TRT-13 para o alcance de demais servidores;
- 9 - Apresentação Cultural da atriz, poetisa e cantora Elisa Lucinda no evento “O Antirracismo de cada dia”;
- 10 - Apresentação Cultural do grupo Coco de Roda Novo Quilombo, da comunidade quilombola Ipiranga, do Conde, com danças e músicas tradicionais no Dia Nacional da Denúncia contra o Racismo;
- 11 - Apresentação Cultural Maracatu “Quilombo Nagô” no encerramento do Programa Empregabilidade na Diversidade;
- 12 - Apresentação cultural do cantor de rap Adriel Marcos do Nascimento na cerimônia de Integração dos Aprendizizes;
- 13 - Caminhada Jampa Negra - História pública, turismo pedagógico e educação antirracista, que integrou a Ação “Aquilombar é Preciso!” durante a Semana da Consciência Negra;
- 14 - Cine Debate com apresentação do documentário Guerras do Brasil.doc (episódio “As Guerras de Palmares”) durante a ação “Aquilombar é Preciso!”, na Semana da Consciência Negra;
- 15 - Oficina de Turbante durante a ação “Aquilombar é Preciso!”, na Semana da Consciência Negra;
- 16 - Performance do artista Escurinho com repertório calcado em clássicos do forró e em formato de trio - Encerramento da Ação “Aquilombar é Preciso!” - Semana da Consciência Negra.

| | | |
|--|--|--|
| Fortalecimento de instituições que promovem os direitos humanos | Doação de veículos para a Secretaria da Mulher, vinculada a atuação do Instituto João Balula, que promove ações para população negra quilombola e patrulha Maria da Penha; Doação de veículo para a Defensoria Pública do Estado; Doação de veículo para a CEQNEQ – Coordenação Estadual Quilombola; Doação de veículo para o Instituto dos Cegos de Campina Grande; Doação de computadores para escolas municipais e estaduais. | |
|--|--|--|